



PORTARIA SEMAD Nº 009/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0015/2023 protocolado nesta secretaria com Histórico de Créditos do INSS; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 110 da Lei Municipal Nº 019/97; **CONSIDERANDO** o parecer do Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o desligamento do quadro funcional da servidora, **MARIA DAS GRAÇAS MARQUES FERREIRA**, titular do Cargo de Margarida, matrícula 10.152-3, em virtude da concessão de **APOSENTADORIA POR IDADE** devidamente reconhecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com DIB em 13 de dezembro de 2022, conforme histórico de crédito emitida pelo mencionado órgão previdenciário. ok

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações, bem como o desligamento do quadro de servidores do município da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 11 de janeiro de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração